

ATA DELIBERATIVA

Data: 06 de agosto de 2025

Horário: 14h00

Plataforma: Grupo de WhatsApp – Conselho Municipal de Assistência Social – Bias Fortes/MG

Pauta: Implementação do Programa de Família Acolhedora no município de Bias Fortes/MG

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 14h00, foi realizada reunião deliberativa de forma virtual, por meio do grupo de WhatsApp do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Bias Fortes/MG, com a finalidade de tratar da **implementação do Programa de Família Acolhedora**, conforme **solicitação formal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, encaminhada por meio do **Ofício nº 618/2025/8ªPCJB**, recebido em dezesete de agosto de dois mil e vinte cinco.

Durante a reunião, foi feita a leitura do referido ofício e apresentada a todos do que se trata o programa, conforme diretrizes estabelecidas na legislação vigente, em especial o **Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990)** e a **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais**.

Após manifestação dos participantes, **foi reconhecida, de comum acordo, a importância e a necessidade da implementação do serviço no município**, diante da inexistência de alternativa local para acolhimento familiar de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva.

Diante disso, os participantes **deliberaram pela elaboração e encaminhamento da proposta de implementação do Programa de Família Acolhedora ao gestor municipal**, contendo justificativa técnica, e indicação das etapas necessárias para sua execução.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada para fins de registro e encaminhamentos posteriores, sendo aprovada de forma unânime pelos participantes da reunião virtual.

Bias Fortes 06 de Agosto de 2025

Tairine Marcelly David Silva, Marize Assunção da Silva,
Sílvia Maria de Oliveira, João Lucas de Oliveira Ribeiro,
* Maria das Dores Barboza Lúcia Maria de Souza
Valda Leis Alves de Oliveira



Rua Prefeito Odilon de Oliveira Fonseca-70-Centro
Bias Fortes/MG – CEP: 36.230-000
Tel.:(32) 3454 - 0907 / 32 999128731– e-mail:crasbiasfortes@hotmail.com /
biasfortescras@gmail.com

**ATA Nº 05/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
CMAS
MUNICÍPIO DE BIAS FORTES – MG**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de 2025, às 14h00, por meio do aplicativo de mensagens WhatsApp, realizou-se reunião do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do município de Bias Fortes – MG, presidida pela Presidente do Conselho, Sra. Sara Maria de Oliveira.

A reunião teve como pauta o prosseguimento das deliberações oriundas da reunião realizada em 06 de agosto de 2025., que tratou da implementação do Serviço de Família Acolhedora no município. Na ocasião, foram retomadas as discussões acerca da importância da implantação do referido serviço, ressaltando-se sua relevância para a garantia da proteção integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Foi ainda informado aos conselheiros que o Poder Executivo já se encontrava adotando as providências necessárias para a implementação do serviço no município, incluindo as medidas administrativas e legais pertinentes.

Diante do exposto, os conselheiros manifestaram-se favoráveis à continuidade dos trâmites para a efetiva implantação do Serviço de Família Acolhedora, destacando a importância da articulação entre os órgãos da rede de proteção social.

Nada mais havendo a tratar, às 14h45, a Presidente do Conselho encerrou a reunião, e eu, Marise Alexandre Silva, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidente.

Bias Fortes – MG, 27 de novembro de 2025.

Marise Alexandre de Silva
Tairine Marcelly David Silva, Valda Leis Alves de Oliveira
Maria Angélica de Oliveira, Sara Maria de Oliveira



Rua Prefeito Odilon de Oliveira Fonseca-70-Centro
Bias Fortes/MG – CEP: 36.230-000
Tel.:(32) 3454 - 0907 / 32 999128731– e-mail:crasbiasfortes@hotmail.com /
biasfortescras@gmail.com

**ATA Nº 06/2025 DE APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE BIAS FORTES – MG**

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro do ano de 2025, às 10h00, realizou-se reunião do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) para o quadriênio 2026-2029 do município de Bias Fortes – MG, por meio de aplicativo de mensagens WhatsApp, em caráter extraordinário, presidida pela Presidente do CMAS, Sra. Sara Maria de Oliveira. A reunião teve como pauta principal a apreciação e aprovação do Plano Municipal de Assistência Social. Após o envio prévio do documento aos conselheiros e a devida análise por todos, foram apresentadas considerações e esclarecidas eventuais dúvidas no grupo oficial do conselho.

Após discussão, o Plano Municipal de Assistência Social foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes na reunião virtual, sem ressalvas. Nada mais havendo a tratar, às 11h20, a Presidente do CMAS, Sra. Sara Maria de Oliveira, encerrou a reunião, e eu, Marise Alessandre da Silva, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidente.

Bias Fortes – MG, 12 de dezembro de 2025.

Marise Alessandre da Silva
Tairine Maruly David Silva, Valda Leis Alves de Oliveira
Maria Angélica de Oliveira, Sara Maria de Oliveira